Dossiê da emenda Pix 202528580005

Plano de ação 09032025-082246 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Alceu Moreira
Beneficiário	MUNICIPIO DE CHUVISCA (RS)
Município / IBGE	Chuvisca / 4305447
População (IBGE)	4682
Valor previsto	R$ 277.200,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 277.200,00
Valor repassado	R$ 277.200,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Órgão 02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Unidade Orçamentária: 204 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Projeto: 02.04 20 608 0012 1100-INVESTIMENTO PARA SUPORTE A AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO 4490 52 00 00 000 Equipamentos e Material Permanente

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528580005 de Alceu Moreira

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 277.200,00: 2025OB000566

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-28 - R$ 130.980,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025 PROVENIENTE DO PREGAO ELETRONICO N° 002/2025 DO CONSORCIO PUBLICO DO EXTREMO SUL, PARA AQUISIÇAO DE UM VEICULO AUTOMOTOR NOVO PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Análise: Há proximidade parcial entre o objeto da emenda (aquisição de caminhão caçamba, unidade orçamentária Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente) e o documento (adesão a ata para aquisição de um veículo automotor novo para a mesma secretaria), mas o documento não especifica o tipo de veículo como caminhão caçamba. O valor do documento (R$ 130.980,00) difere do valor repassado (R$ 277.200,00) e não há no texto evidência de que a contratação corresponda à totalidade ou a parte identificada do recurso. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência conclusiva de uso do recurso; sem evidência suficiente encontrada nas fontes consultadas para confirmar a correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1363573,25,83700&cs=16kTSZBcN83ibwaYUthGXHqufDNs

[tce_contrato] 2025-09-11 - R$ 72.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é aquisição de caminhão caçamba (natureza 4490.52 Equipamentos e Material Permanente), enquanto o documento trata de registro de preços para implementos agrícolas, sem menção a caminhão. O valor do documento (R$ 72.000,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 277.200,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda. Documento não deve contar como evidência; confiança baixa.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1248065,25,83700&cs

=1k59mZjYC-fEfxtfv0NhqhelyYUs

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82246/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82246/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82246/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528580005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.